



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## DECRETO Nº 033/2020.

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

### DECRETA

**Art. 1º** - Ponto facultativo, no dia 12 de junho em virtude do feriado nacional do dia 11 de junho de 2020, "Corpus Christi".

**Art. 2º** - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 10 DE JUNHO DE 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
Prefeito Municipal